
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.948, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Conselho Comunitário do Icuí Guajará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o CONSELHO COMUNITÁRIO DO ICUÍ GUAJARÁ, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estrada do Icuí Guajará, s/n, Bairro do Coqueiro, no Município de Ananindeua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.887, de 20/03/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

